

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 242/2018**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, visa autorizar o trânsito de caminhões utilizados para o transporte de animais de grande porte, também designados carga viva de grande porte, pelas vias e logradouros do Município de São Paulo, nas regiões abrangidas pelas áreas de restrição de circulação.

A justificativa da propositura destaca situações de socorro e emergências médicas veterinárias em que os animais são obrigados a aguardar o fim dos horários de restrição de circulação e exemplos de animais de grande porte que realizam viagens internacionais, com saída e chegada ao Brasil/São Paulo e que para além dos desgastes físicos e emocionais de uma viagem de caminhão, ficam parados nas Marginais.

O projeto dispõe que a autorização seria concedida aos caminhões devidamente cadastrados no órgão municipal competente, cujo acesso aos locais com restrição seria excepcionalmente permitido, conforme normas a serem definidas pela Secretaria Municipal de Transportes em consonância com o disposto no Decreto nº 56.920 de 2016.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em